57 fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000053 -5 SET 67
SECRETARIA J.C. LOBATO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º =510=

EMENTA:- **REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 410 de 7-7-62.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica revogada a Deliberação nº 410 de 7 de julho de 1962.

Artigo 2º - O Prefeito providenciará a progressiva municipalizaç ão dos serviços públicos ficando autorizado a constituir empresa de economia mixta para tal fim, ou por concorrência pública.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de outubro de 1963

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
=PREFEITO MUNICIPAL=

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Serviço de Protocolo
FL. 51

datil/vso.